



DECRETO Nº 333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA - COMDCAC REFERENTE A
GESTÃO DO TRIÊNIO 2025-2028.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de Cariacica, considerando o consta no **Processo
Administrativo nº 43.398/2025,**

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cariacica - COMDCAC, criado pela Lei Municipal nº 4.895/2011
e alterado pela Lei Municipal nº 5.396/2015, por representatividades do Poder
Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, conforme relacionados
abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Edneia Bremer

2. Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Penha Cristina Cabral

Suplente: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio

3. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PROC. ELET. 43.398/2025





Titular: Carla Geane Silva dos Anjos

Suplente: Natasha Loureiro Esperediao

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Fernando Demunner Borges

Suplente: Martha Conceição Viola Cola

5. Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Titular: Claudia Rodrigues Leonor Mendonça

Suplente: Hewerton Groberio Rocha

6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

Titular: Osmar da Silva

Suplente: Sávio Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves

Suplente: Viviane de Souza Sabino Sotério

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE

Titular: Ely da Penha Cunha Porto

Suplente: Glaucia Regina Cezario

3. AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo

Titular: Helder Leonardo de Souza

Suplente: Rosilene Caus

4. Casa dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança

Titular: Marcos Juny Ferreira Lima

PROC. ELET. 43.398/2025





Suplente: Lazaro Augusto Buleriano da Cunha

5. Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã”
- Projeto Sol

Titular: Rubia Nascimento Epaminondas

Suplente: Maria Gorete Fraga

6. Cariacica Down - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - ES

Titular: Suzana Andrade de Castro

Suplente: Simone Bernardina de Paula

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2797

DECRETOS

***DECRETO Nº 333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC REFERENTE A GESTÃO DO TRIÊNIO 2025-2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, considerando o consta no Processo Administrativo nº 43.398/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, criado pela Lei Municipal nº 4.895/2011 e alterado pela Lei Municipal nº 5.396/2015, por representatividades do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, conforme relacionados abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1.Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Edneia Bremer

2.Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Penha Cristina Cabral

Suplente: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio

3.Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Carla Geane Silva dos Anjos

Suplente: Natasha Loureiro Esperediao

4.Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Fernando Demunner Borges

Suplente: Martha Conceição Viola Cola

5.Secretaria Municipal de Gestão - SEMFI

Titular: Claudia Rodrigues Leonor Mendonça

Suplente: Hewerton Groberio Rocha

6.Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

Titular: Osmar da Silva

Suplente: Sávio Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1.Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves

Suplente: Viviane de Souza Sabino Sotério

2.Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE

Titular: Ely da Penha Cunha Porto

Suplente: Glaucia Regina Cezario

3.AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo

Titular: Helder Leonardo de Souza

Suplente: Rosilene Caus

4.Casa dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança

Titular: Marcos Juny Ferreira Lima

Suplente: Lazaro Augusto Buleriano da Cunha

1.Instituição Beneficente de Assistência à Criança: "Somos o Amanhã" - Projeto Sol

Titular: Rubia Nascimento Epaminondas

Suplente: Maria Gorete Fraga

2.Cariacica Down - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - ES

Titular: Suzana Andrade de Castro

Suplente: Simone Bernardina de Paula

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 349 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.197.766,97 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.197.766,97 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

